



## FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 145166/2018

Data do Protocolo da FCA : 09/04/2018

Nº Acompanhamento : 0015acb6f132a055

### DADOS DO INTERESSADO

**Empreendedor:** FAZENDA SANTA ESPERANÇA LTDA. - ME

**CNPJ:** 00.182.981/0001-35

**Razão Social:** FAZENDA SANTA ESPERANÇA LTDA. - ME

**Porte da Empresa:** Microempresa

### CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

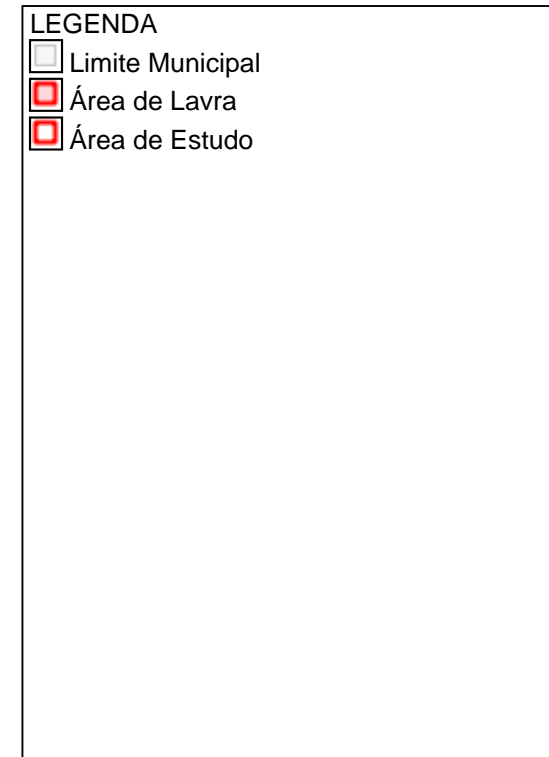
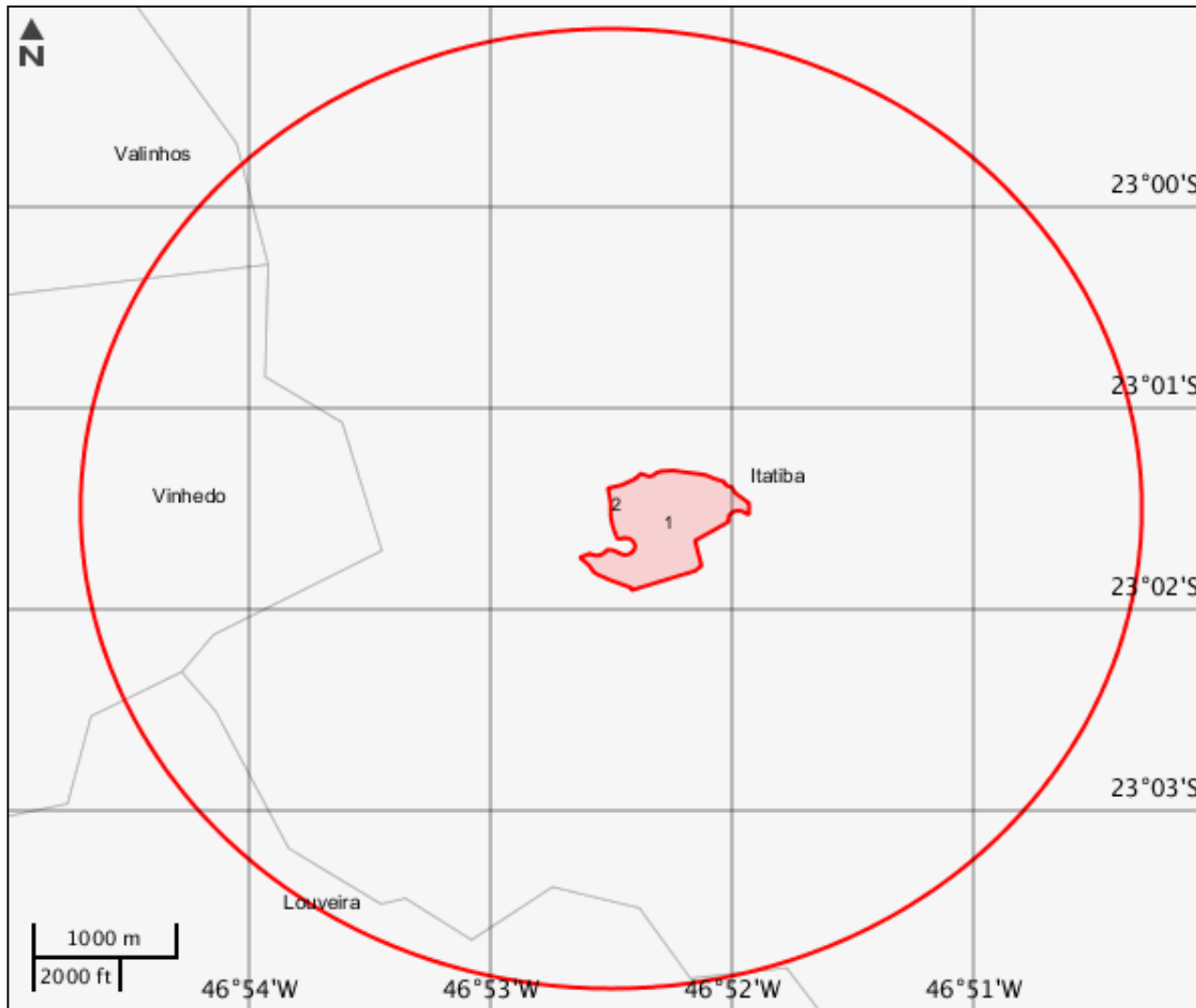
**Setor:** Mineração

**Tipologia:** Mineração

**Nome do Empreendimento:** FAZENDA SANTA ESPERANÇA

**Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento):** O empreendimento objetiva a extração de granito ornamental a céu aberto, situado em local denominado Fazenda Santa Esperança, na Rodovia Romildo Prado (SP-063), km 11,5, Bairro Itapema, município de Itatiba, estado de São Paulo, a ser executada pela empresa Fazenda Santa Esperança Ltda - ME, titular do Processo nº 820.594/1986 junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

## LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA

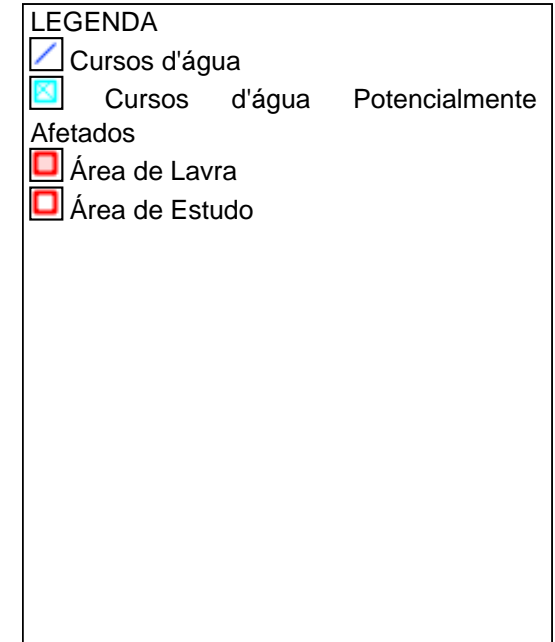
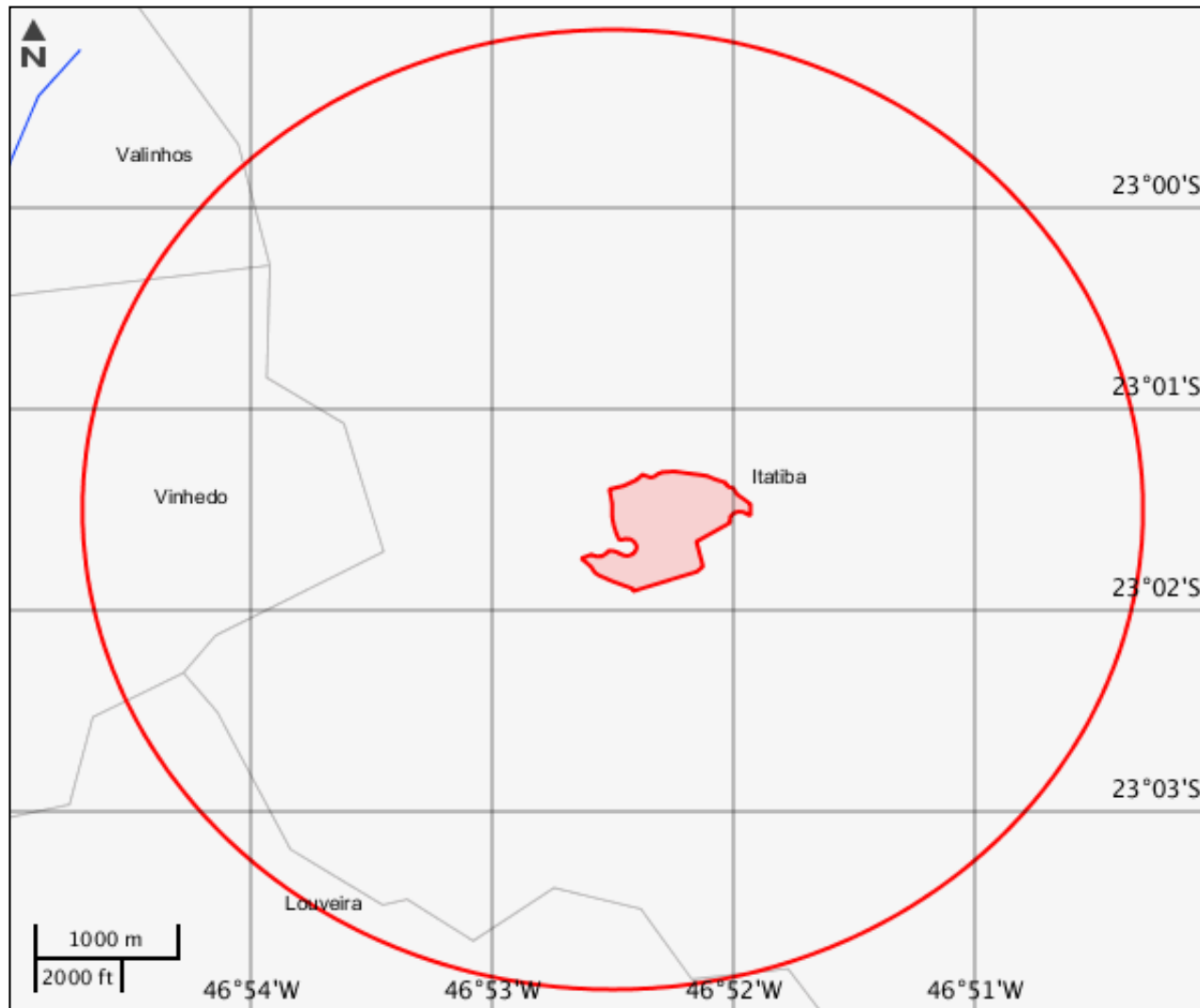


**ELEMENTOS DO PROJETO****Área de Estudo****Estrutura 2****Área de Lavra****Estrutura 1**

<b>Tipo lavra</b>	<b>Método lavra</b>	<b>Desc método lavra</b>	<b>Substância</b>
Lavra a Céu Aberto	Céu Aberto	Bancadas	Mineração para a construção civil - Rochas ornamentais
<b>Desc substância</b>	<b>Regime exploração</b>	<b>Produção anual</b>	<b>Unidade medida produção</b>
	Regime de Concessão;	1200	Metro cúbico - m <sup>3</sup>
<b>Desc unidade medida</b>	<b>Método prospecção / pesquisa</b>	<b>Processo DNPM</b>	<b>Área DNPM (m<sup>2</sup>)</b>
	Sondagem	820594/1986	4550000
<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>	-	-
Ampliação	Em projeto	-	-

**CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS**

**Mapa Temático Cursos d'água**



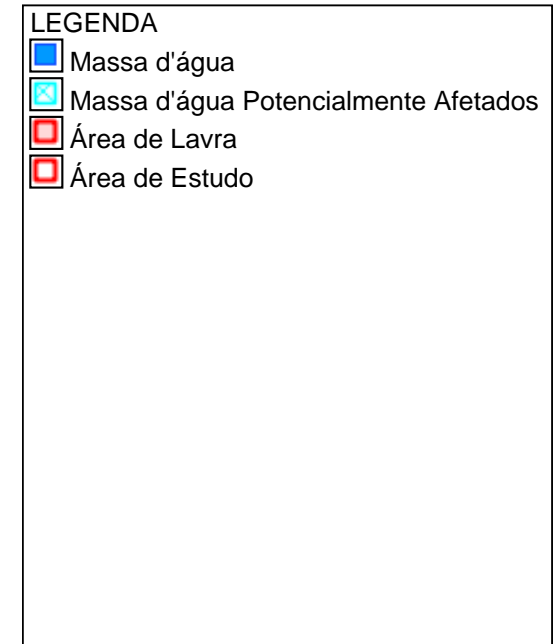
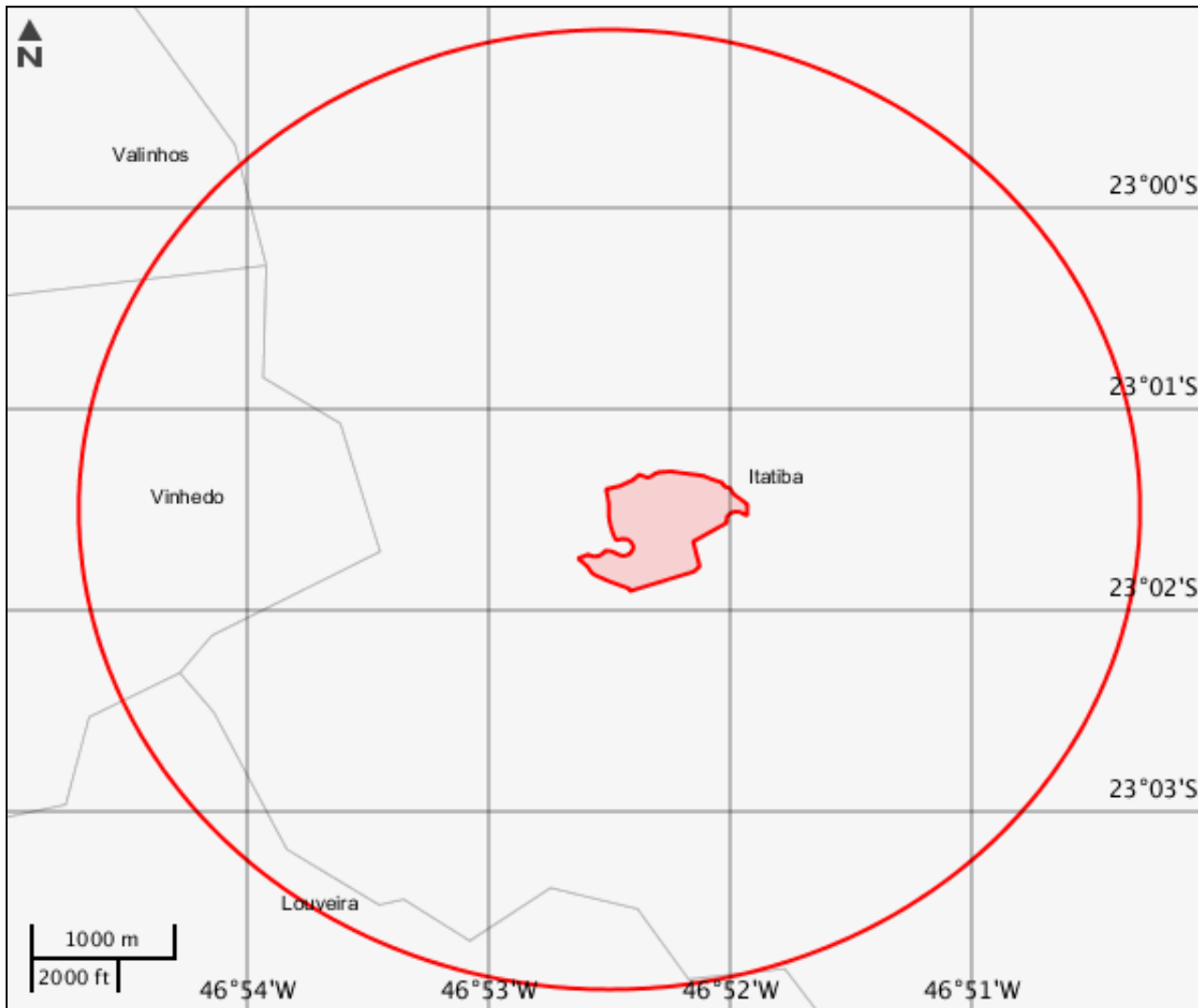
---

**Cursos d'água**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Massa d'água



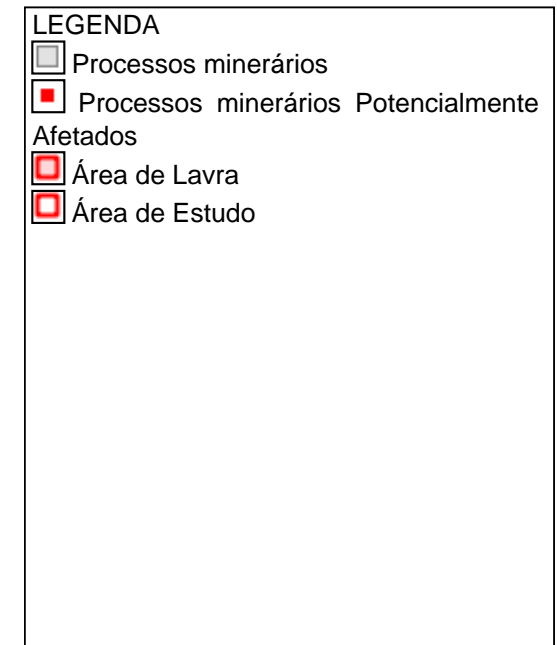
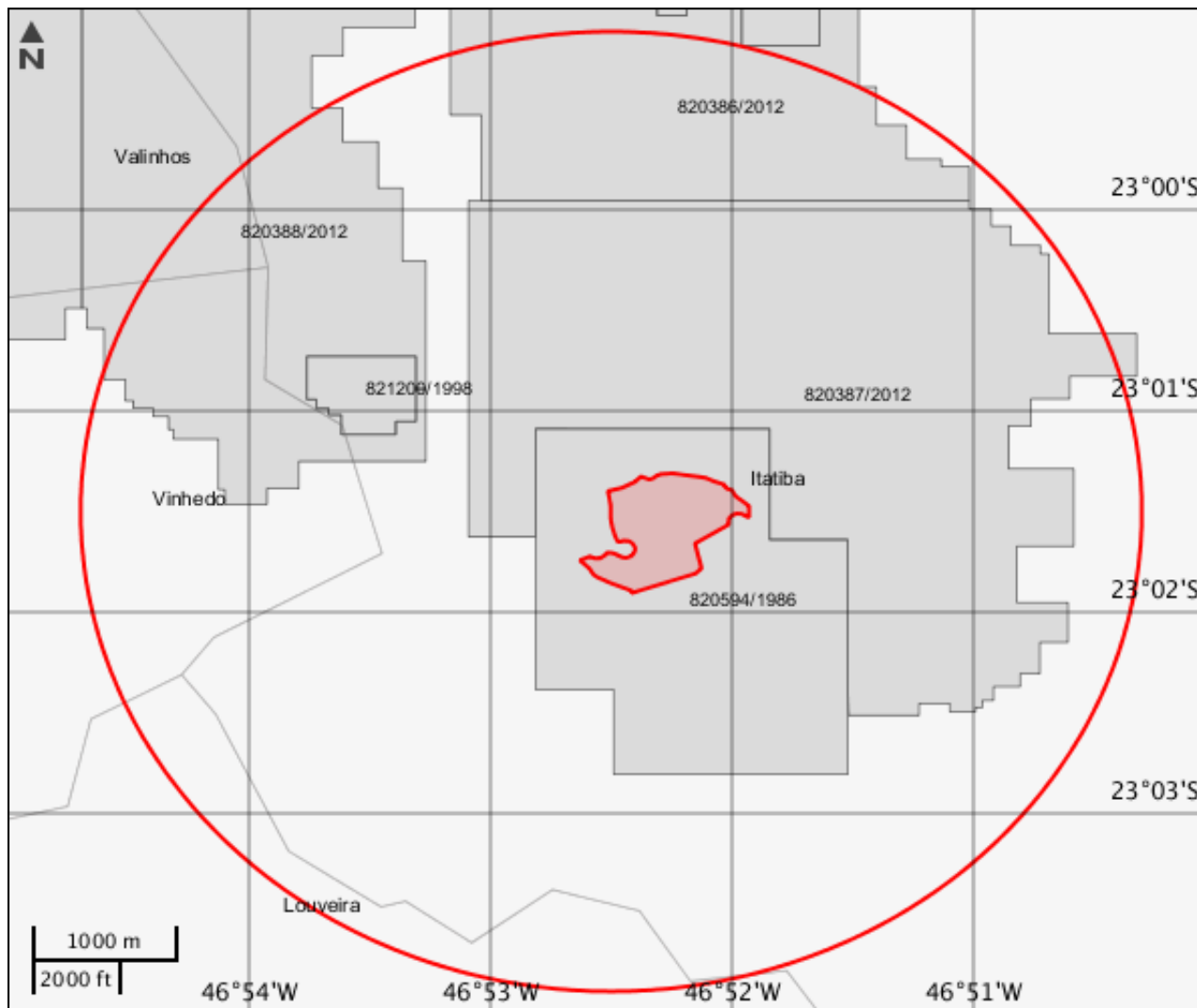
---

**Massa d'água**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

## Mapa Temático Processos minerários





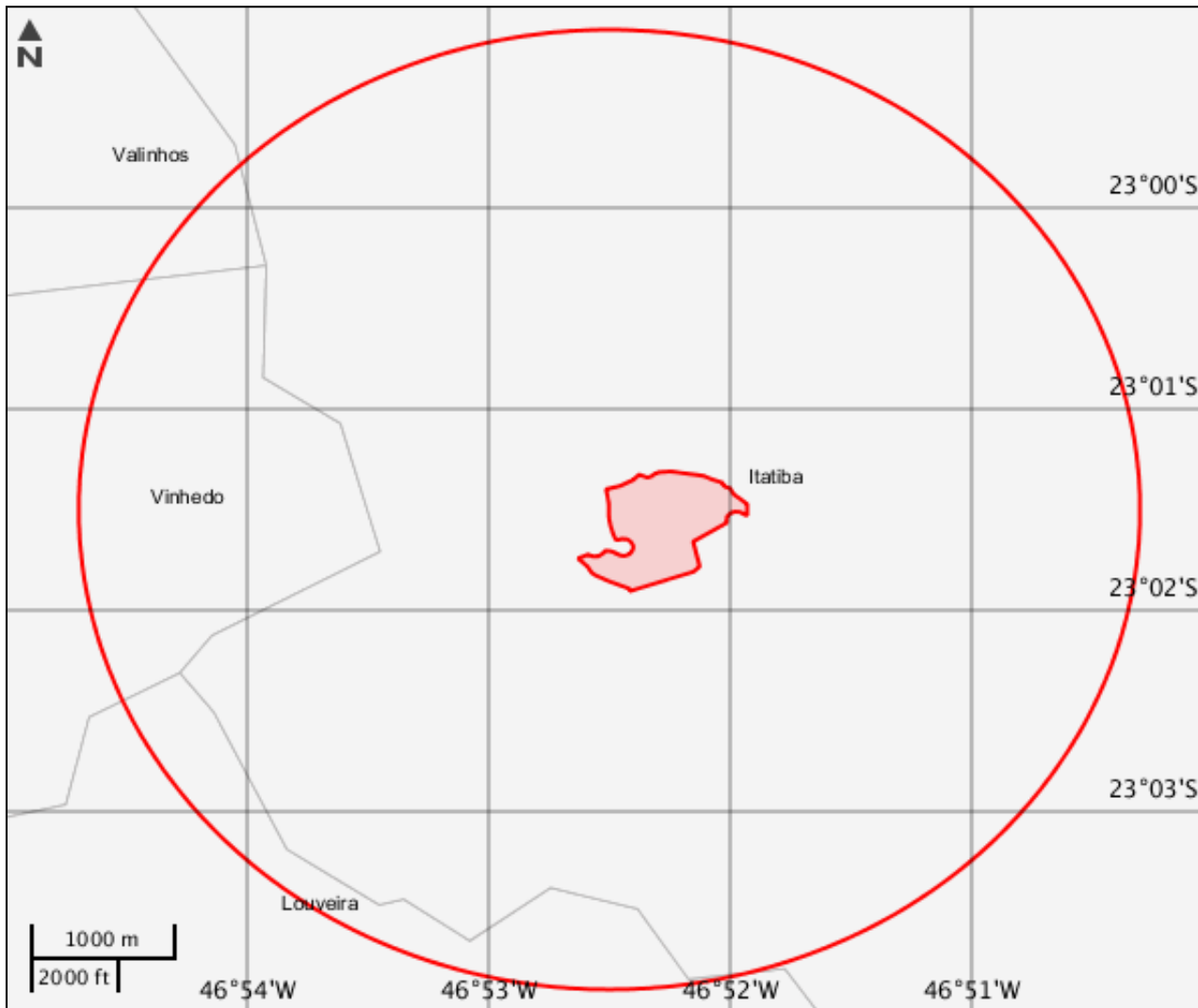
---

**Processos minerários**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Municípios



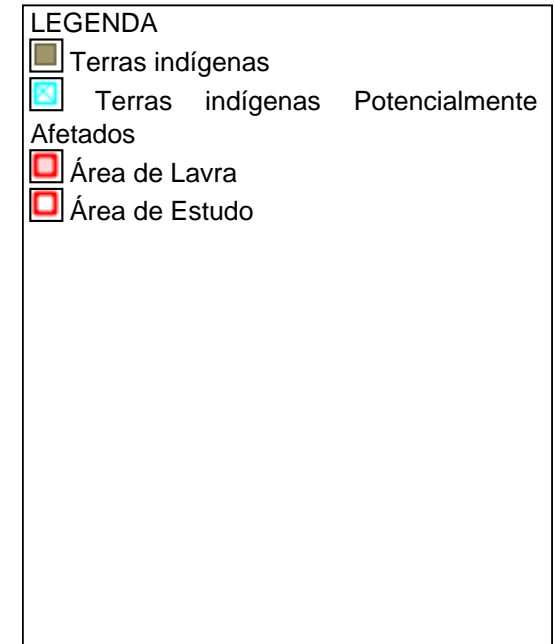
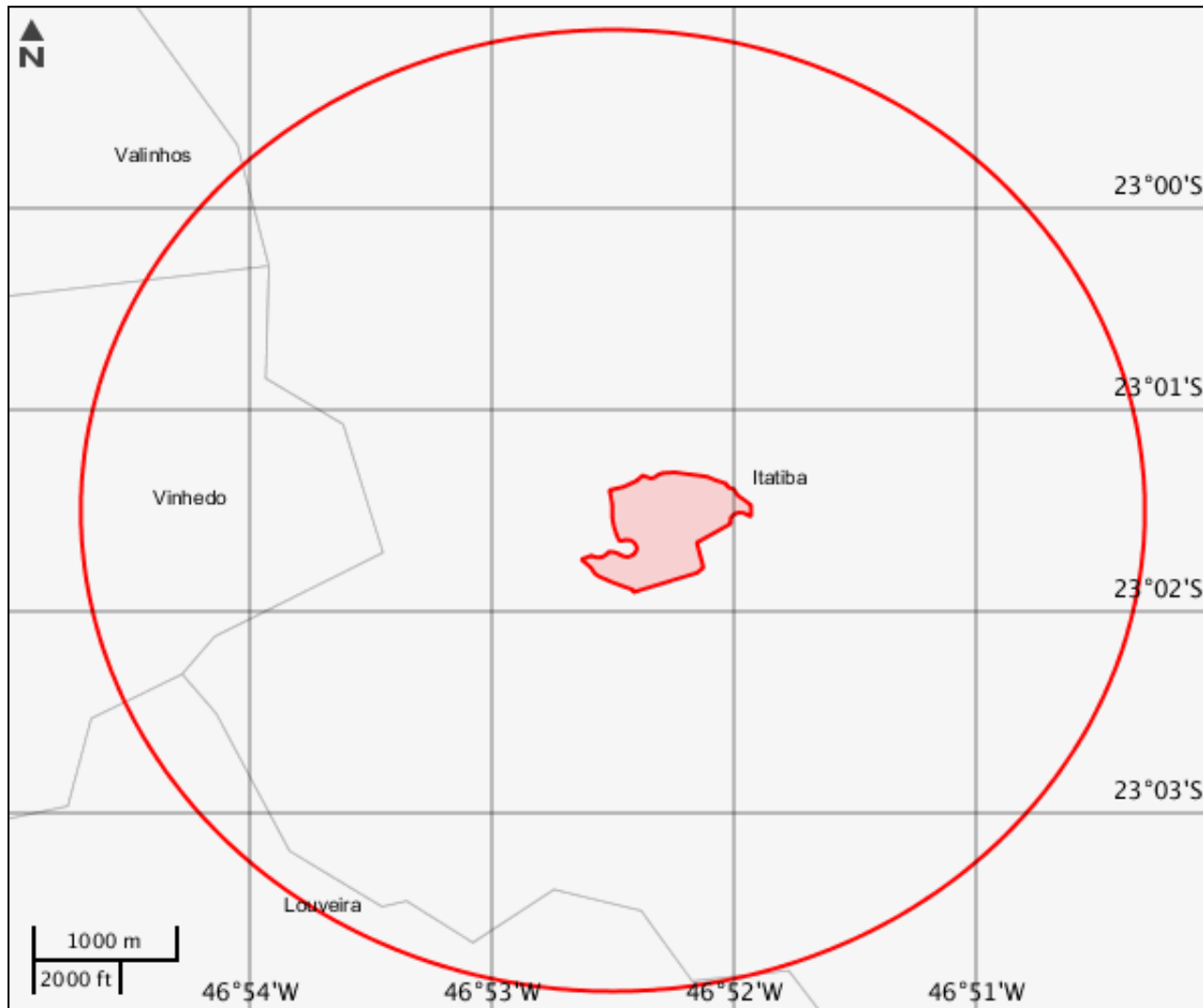
---

**Municípios**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Terras indígenas



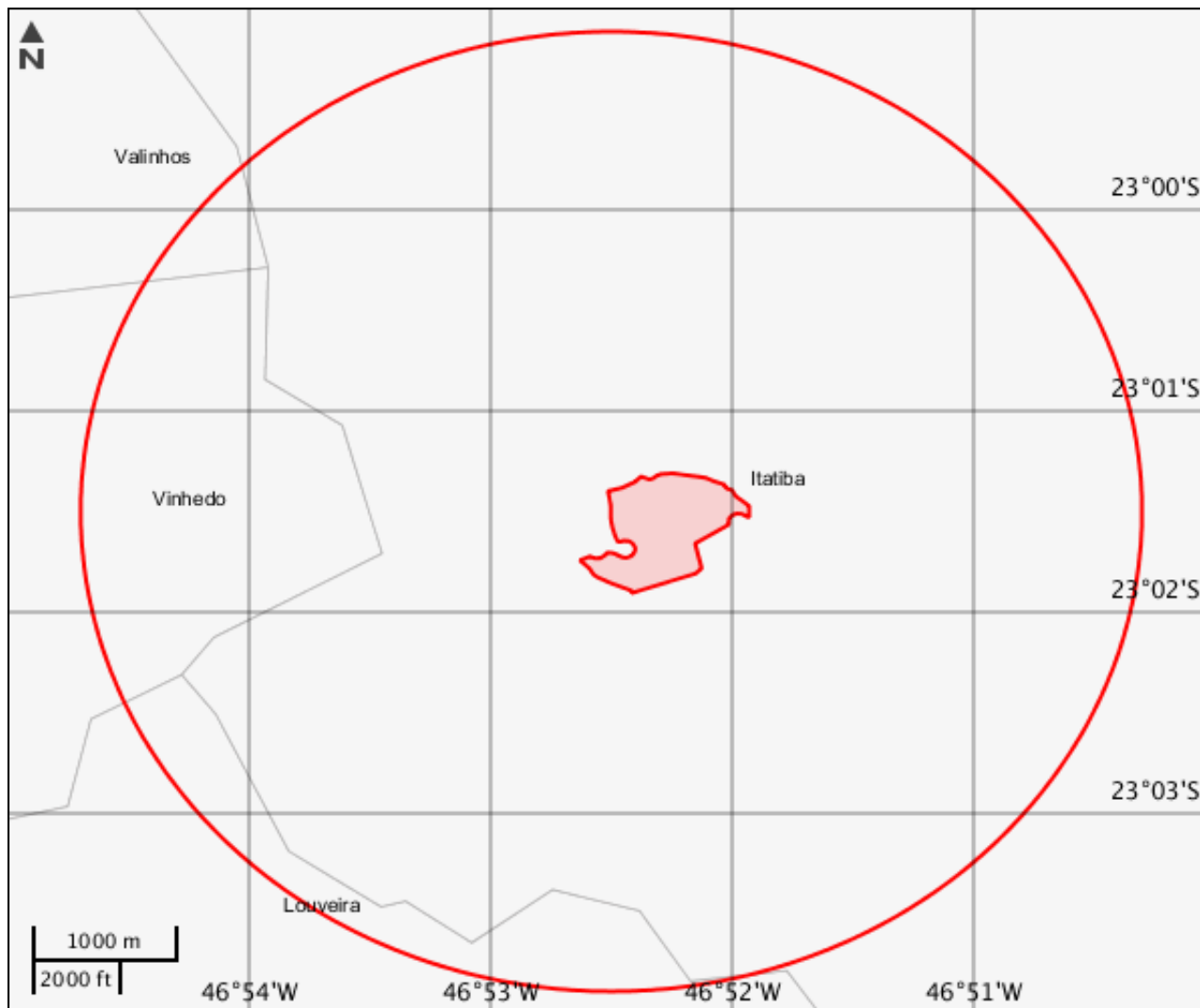
---

**Terras indígenas**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

## Mapa Temático Unidades de conservação



## LEGENDA

Unidades de conservação

■ Unidade de Proteção Integral

■ Unidade de Uso Sustentável

☒ UC Potencialmente Afetado(s)

☒ Área de Lavra

☒ Área de Estudo

☒ UC Desenhadas

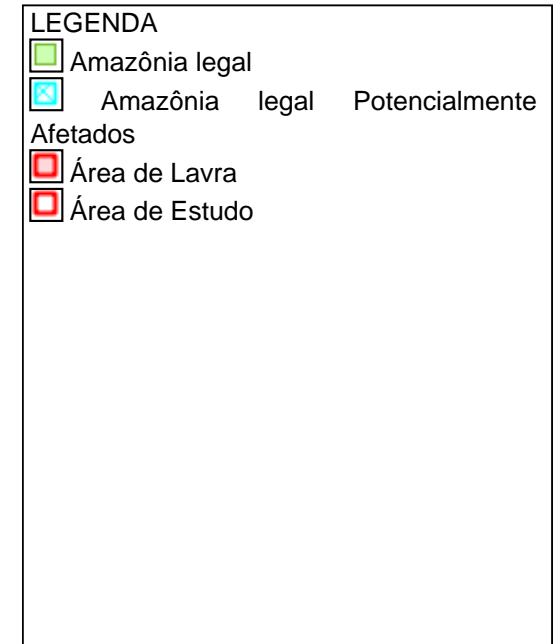
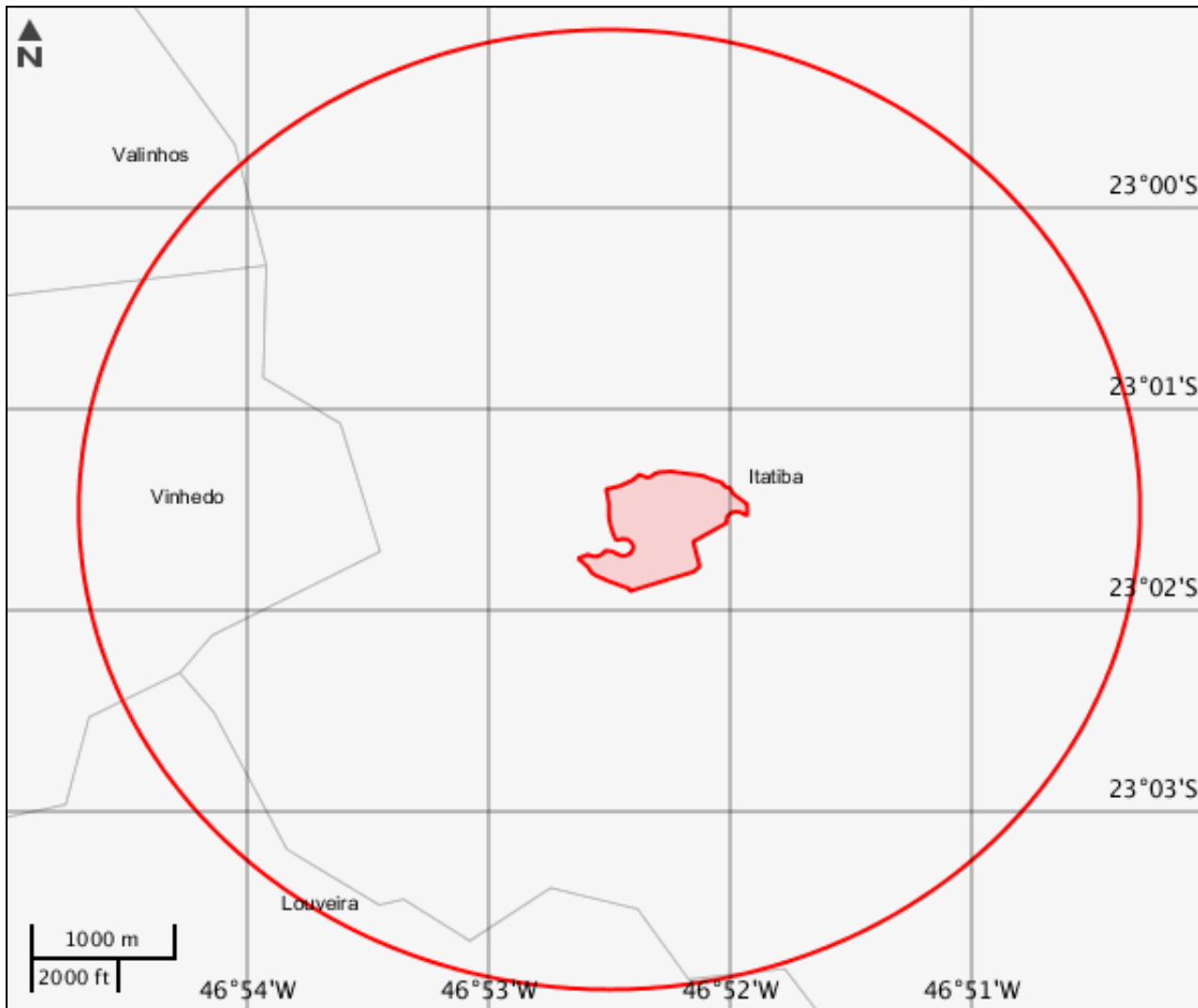
---

**Unidades de conservação**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal







**CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO****Meio Biótico**

- Sim  Não - Poderá haver supressão de remanescentes de mata atlântica em estágio primário ou nos estágios secundários médio e avançado de regeneração?
- Sim  Não - A área do projeto abrange unidades de conservação instituídas pela União? (exceto Áreas de Proteção Ambiental - APA)
- Sim  Não - A área do projeto se localiza em região identificada como "prioritária para conservação da biodiversidade"?

**Meio Socioeconômico**

- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - O projeto prevê desapropriações ou realocação de pessoas?
- Sim  Não - O empreendedor já é detentor (proprietário) das áreas do projeto?
- Sim  Não - O empreendimento, ou parte dele, se desenvolverá em região com risco de malária?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

**Meio Físico**

- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?

**Outras Informações**

- Sim  Não - O empreendimento, ou parte dele, se localizará em divisas de estados? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)
- Sim  Não - O empreendimento, ou parte dele, se localizará em região de fronteira internacional? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)
- Sim  Não - O empreendimento, ou parte dele, se localizará ou será desenvolvido no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)

### Outras Informações

- Sim  Não - O empreendimento é destinado a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Processos Existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA

**OEMA :** CETESB

**Estado :** SP

**Nº Processo :** 426/2013

**Fase Licenciamento Ambiental :** Audiência Pública realizada

EIA

**Processos Existentes em Órgãos Federais****Instituição** : Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**Nº Processo** : 01506.005147/2016-33**Documentos Autorizativos**

<b>Tipo Documento</b>	<b>Nº Documento</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Data de Observações</b>
MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA	OFÍCIO 232/2018/IPHAN-SP	31/01/2018	31/01/2028	O PROCESSO JUNTO AO IPHAN ESTÁ ENCERRADO COM A EMISSÃO DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA.

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.